



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2162 de 12 de setembro de 1994.

"AUMENTA NÚMERO DE VAGAS EM ESTACIONA
MENTO DE TAXI"

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e nos termos da Lei nº 1177/84 de 09
de maio de 1984, e regulamentada pelo Decreto'
nº 1025/84,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - O ponto de automóveis de aluguel denominado -
"Ponto nº 12", localizado na Fazenda Pau D'Alho, neste Município, /
instituído pelo Decreto nº 1210, de 22/12/1986, passa a contar com
06 (seis) vagas, a partir desta data.

ARTIGO 2º - As vagas ora criadas serão preenchidas nos ter
mos da legislação vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 de setembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA